



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - **TREZE TÍLIAS** - Santa Catarina

LEI Nº 1191/98 de 04 de Agosto de 1.998

"Autoriza a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá Outras Providências "

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Quarenta mil reais) a fim de reforçar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATIVIDADE: 03.01.99999992.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO: 9999.99 - Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.07 - DIVISÃO DE CULTURA
ATIVIDADE: 06.07.08460312.021 - Contribuições à Entidades Privadas
ELEMENTO: 3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.02 - DIVISÃO DO TURISMO
ATIVIDADE: 07.02.08650312.025 - Contribuições à Entidades Privadas
ELEMENTO: 3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir e ou anular a seguinte dotação orçamentária vigente:

05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
05.02 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
ATIVIDADE: 05.02.10573162.033 - Manut. Serv. Públicos Urbanos
ELEMENTO: 4313.00 - Contribuições à Fundos.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.

AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura aos 04 dias do mês de agosto de 1.998

IVAN PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

Treze Tílias, Meu Brasil é Você
Adm. 1.997/2000

